



## ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali. A ausência do Diretor Weber Ciloni é justificada por estar de férias no período de 20 a 27 de julho de 2020.

### I. MATÉRIA DELIBERATIVA

#### 1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

##### 1.1.1. Processo nº 50501.355077/2018-89

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 320, de 09 de julho de 2020, que suspendeu a Deliberação nº 116, de 4 de março de 2020 e, por consequência, a Deliberação nº 898, de 17 de setembro de 2019.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

##### 1.1.2. Processo nº 50501.355847/2018-93

**Interessado:** VIAÇÃO CAIÇARA LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA

**Assunto:** Decisão judicial - Proposta de anulação da Deliberação nº 1.062, de 20 de dezembro de 2018

**Decisão:** Conforme Voto DG - 065/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por anular, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº. 2271921-74.2018.8.26.0000, a Deliberação nº 1.062, de 2018, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2018, que autorizou a transferência dos mercados São Paulo (SP) – Curitiba (PR), Miracatu (SP) – Curitiba (PR) e Jundiá (SP) – Curitiba (PR) da empresa Viação Caiçara Ltda. para a Viação Garcia Ltda.

##### 1.1.3. Processo nº 50500.015839/2020-31

**Interessado:** VIAÇÃO XAVANTE LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** Foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Alexandre Porto.

**1.1.4. Processo nº 50500.027338/2019-64**

**Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados

**Decisão:** Conforme Voto DG - 070/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por indeferir o pedido da Empresa de Transportes Andorinha S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84, para a inclusão dos mercados em sua Licença Operacional - LOP, de número 72, por inobservância ao art. 4º, *caput*, da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018; e por não conhecer os pedidos de impugnação das empresas Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95; Expresso Itamarati S.A, CNPJ nº 59.965.038/0001-41; Viação Cometa S.A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03 e Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, por restarem prejudicados.

**1.1.5. Processo nº 50500.302603/2019-07**

**Interessado:** IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de novos mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 71/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido da empresa Irmãos Mingoti & CIA LTDA, CNPJ nº 06.044.464/0001-86, para a inclusão dos mercados de: Uruguaiana (RS), São Borja (RS), São Luis Gonzaga (RS), Santo Ângelo (RS), Ijuí (RS), Carazinho (RS), Passo Fundo (RS) e Erechim (RS) para: São Paulo (SP), União da Vitória (PR) e Curitiba (PR), em sua Licença Operacional - LOP, de número 174, e não conhecer os pedidos de impugnação das empresas Auto Viação Catarinense LTDA, CNPJ nº 82.647.884/0001-35; empresa Viação Ouro e Prata S/A, CNPJ nº 92.954.106/0001-42 e da empresa Expresso Guanabara S/A, CNPJ nº 41.550.112/0001-01.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte, foi encerrada a Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 31/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 31/07/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 31/07/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 05/08/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 05/08/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3844604** e o código CRC **E3B4A074**.